



RESOLUÇÃO Nº 451-CPOS-SFM/INISA/UFMS, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA** do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

1. Instituir a Comissão de Organização do Planejamento Estratégico, composta pelos seguintes membros:

- Rafael Aiello Bomfim;
- Adriane Pires Batiston;
- Alessandro Diogo de Carli;
- Bruna Paola Murino Rafacho;
- Camila Medeiros da Silva Mazzeti; e
- Mara Lisiane de Moraes dos Santos.

2. A comissão deverá, sob a presidência do Prof. Rafael Aiello Bomfim, realizar a organização do planejamento estratégico do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família.

3. A referida comissão terá vigência e duração de 10 meses após publicação desta Resolução.

ANDREIA INSABRALDE DE QUEIROZ CARDOSO

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso, Presidente de Colegiado**, em 05/09/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5087512** e o código CRC **1FF8EA49**.



# COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.001001/2020-61

SEI nº 5087512

